



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 27 de novembro de 2015.

Ofício nº 344.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o Projeto de Lei nº 033/2015, de 27 de novembro de 2015, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Referido Projeto de Lei visa autorizar o Município de Fernão a realizar suplementações em fichas de despesas que encontram-se com saldos baixos.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam à votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão.

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão/SP

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0127-2015
Projeto de Lei do Executivo 0033-2015
27/11/2015 14:41:22

Oswaldo Gutierrez Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0020) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.100,00
(0021) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0038) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0077) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.500,00
(0101) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0115) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0117) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0132 Fundeb – Magistério – E. Fundamental	
(0125) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 18.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Magistério – E. Infantil	
(0136) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0172) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0174) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0186) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0191) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 17.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0216) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0225) 3.3.90.32	Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento		
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0249) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.800,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0268) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0273) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0275) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 100.000,00
02.53 Depto de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serv. Urbanos	
(0059) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.500,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	
(0073) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0102) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0103) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0107) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0108) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0111) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0123) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0124) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb – Apoio – E. Fundamental	
(0129) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
(0132) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0133) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 500,00
(0135) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 500,00
12.365.0007.0162	Fundeb – Apoio – E. Infantil	
(0141) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 800,00
(0142) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 200,00
(0143) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 500,00
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Desportivas	
(0151) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0154) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
(0155) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0156) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar – E. Superior	
(0159) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0161) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0165) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0166) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0167) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0173) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0176) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 3.000,00
(0181) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0182) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 5.000,00
(0183) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de novembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0127/2015.

Fernão, 27 de novembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer sobre **PROJETO DE LEI Nº 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O executivo solicita aos nobres pares que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da Resolução n.º 033/2007.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo

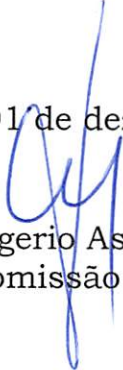


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça

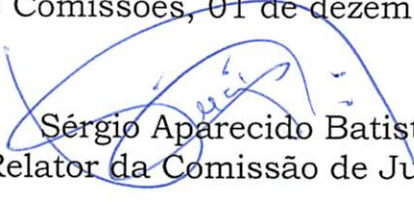


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito
Municipal.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 020/2015** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea "A", aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

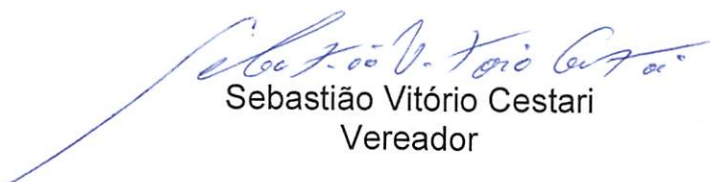


REQUERIMENTO N.º 020/2015

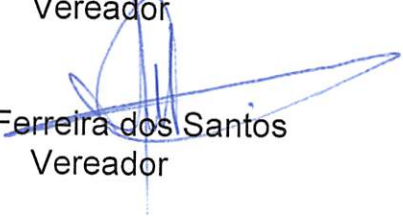
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINE "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2015.

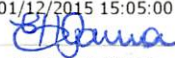

Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0147-2015
Requerimentos 0020-2015
01/12/2015 15:05:00


Edna Huss Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 033/2015

DATA: 13/11/2015

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Éber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

Vereador Éber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 033/2015

DATA: 27/11/2015

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Odair Menezes Moreira e Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.


Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 033/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 09 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 135/2015

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho pelo presente cumprimentar V. Excia., e encaminhar o **Autógrafo** n.º **036 /2015** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2015** DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria de V. Excelência, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 036/2015

PROJETO DE LEI N.º 033/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0020) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.100,00
(0021) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0038) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0077) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.500,00
(0101) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0115) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0117) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0132 Fundeb – Magistério – E. Fundamental	
(0125) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 18.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Magistério – E. Infantil	
(0136) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
02.55 Depto de Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0172) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0174) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0186) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0191) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 17.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0216) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0225) 3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento	
20.606.0012.0292 Patrulha Agrícola	
(0249) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.800,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	
(0268) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0273) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0275) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 185.400,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 100.000,00
02.53 Depto de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serv. Urbanos	
(0059) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.500,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	
(0073) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0102) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00
(0103) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0107) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0108) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0111) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0123) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0124) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb – Apoio – E. Fundamental	
(0129) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
(0132) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0133) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 500,00
(0135) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 500,00
12.365.0007.0162	Fundeb – Apoio – E. Infantil	
(0141) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 800,00
(0142) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 200,00
(0143) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 500,00
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Desportivas	
(0151) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0154) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
(0155) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0156) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar – E. Superior	
(0159) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0161) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0165) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0166) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0167) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0173) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0176) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 3.000,00
(0181) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0182) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 5.000,00
(0183) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de dezembro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 808/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0020) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.100,00
(0021) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0038) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0077) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.500,00
(0101) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0115) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0117) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0132 Fundeb – Magistério – E. Fundamental	
(0125) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 18.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Magistério – E. Infantil	
(0136) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00

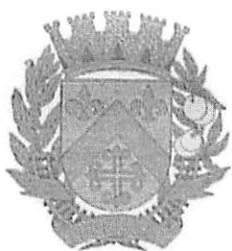


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0172) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0174) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0186) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0191) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 17.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0216) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0225) 3.3.90.32	Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento		
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0249) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.800,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0268) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0273) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0275) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 100.000,00
02.53 Depto de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serv. Urbanos	
(0059) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.500,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	
(0073) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0102) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0103) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0107) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0108) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0111) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0123) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0124) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb - Apoio - E. Fundamental	
(0129) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
(0132) 3.1.91.13	Obrig. Patronais - Intra Orç. (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0133) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 500,00
(0135) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 500,00
12.365.0007.0162	Fundeb - Apoio - E. Infantil	
(0141) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 800,00
(0142) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 200,00
(0143) 3.1.91.13	Obrig. Patronais - Intra Orç. (FR 02)	R\$ 500,00
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Desportivas	
(0151) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0154) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
(0155) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0156) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar - E. Superior	
(0159) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0161) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0165) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0166) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0167) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0173) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0176) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 3.000,00
(0181) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0182) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 5.000,00
(0183) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

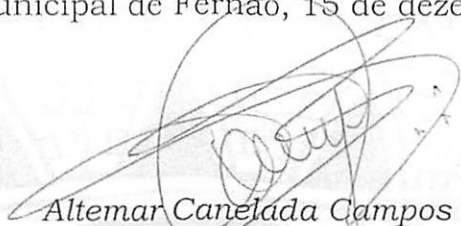
Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



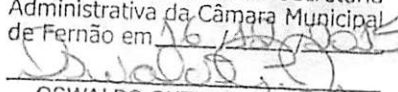
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

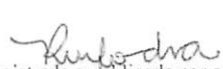
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Altamar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 16/12/2015


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.